

## DECRETO Nº 1442 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00  
Fonte: 4011 – Incentivo Atenção Básica

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.200,00  
Fonte: 4011 – Incentivo Atenção Básica  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.400,00  
Fonte: 4011 – Incentivo Atenção Básica  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.500,00  
Fonte: 4011 – Incentivo Atenção Básica

04 - Administração  
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito  
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.900,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 27-12-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**